

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE GUARULHOS

Estudo Técnico Preliminar 11/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00039523/2026-91

2. Descrição da necessidade

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo estabelecer as especificações necessárias para a aquisição de bem de consumo com o intuito de subsidiar o processo de contratação, assim atendendo as necessidades desta Delegacia Seccional de Polícia e unidades subordinadas.

Compete à Polícia Civil o exercício dos atos de polícia judiciária, administrativa e preventiva especializada, de acordo com o artigo 3º, inciso I da [Lei Complementar Estadual nº 207, de 05 de janeiro de 1979](#) – Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Dentre outras atribuições, compete a Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos: “*executar as atividades inerentes aos sistemas material e patrimônio e administração de subfrota*”.

A aquisição pretendida atenderá 17 (dezessete) unidades policiais subordinadas, além da Sede que inclui os Núcleos Corregedor e de Investigações sobre Roubo, Furto, Apropriação Indébita e Recepção de Cargas e o Grupo de Operações Especiais, sendo o 1º Distrito Policial de Guarulhos, 2º Distrito Policial de Guarulhos, 3º Distrito Policial de Guarulhos, 4º Distrito Policial de Guarulhos, 5º Distrito Policial de Guarulhos, 6º Distrito Policial de Guarulhos, 7º Distrito Policial de Guarulhos, 8º Distrito Policial de Guarulhos, 9º Distrito Policial de Guarulhos, Delegacia de Investigações contra o Meio Ambiente, Delegacia de Defesa do Idoso, Delegacia de Defesa da Mulher de Guarulhos, Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes, Setor de Homicídios, Delegacia de Polícia do Município de Santa Isabel, Delegacia de Polícia do Município de Arujá, Delegacia de Defesa da Mulher de Arujá.

Trata-se de bem de consumo imprescindíveis para atender a ininterrupta atividade policial e administrativa proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores e cidadãos, bem como eficiência no atendimento à população, assuntos relacionados à administração e órgãos públicos.

Caso seja aprovado e declarada a viabilidade da contratação pela autoridade competente, este estudo servirá de base para a elaboração do termo de referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Material e Patrimônio	ANA TERESA MARINHO DE ANDRADE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objetivo é a aquisição de papel sulfite A4 para o regular abastecimento das unidades policiais, além da sede da Delegacia Seccional de Guarulhos, assim possibilitando melhores condições de trabalho aos servidores e usuários que utilizam os serviços públicos.

O produto deverá atender aos padrões mínimos de qualidade, garantindo durabilidade e funcionalidade, de acordo com às normas técnicas aplicáveis e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

É importante especificar no termo de referência as características técnicas e os requisitos mínimos que o produto deve possuir consignando não se tratar de bem enquadrado como sendo de luxo, conforme estabelece o [Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023](#).

Foi definida a aquisição por item. A formalização da contratação será por meio de nota de empenho e a entrega será de forma imediata, em até 30 (trinta) dias, contados da data da recepção da nota de empenho pelo Contratado.

Os interessados deverão atender aos critérios de seleção, além da capacidade de fornecer os bens de forma consistente e pontual, cumprindo os prazos estabelecidos, a regularidade fiscal e demais exigências previstas no instrumento convocatório.

A entrega do material deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido e de acordo com as condições negociadas. É essencial que o fornecedor cumpra os prazos estipulados, garantindo que os artigos estejam disponíveis na unidade de compras para o devido encaminhamento às unidades policiais o quanto antes.

Para o fornecimento do material, objeto deste estudo técnico preliminar, deverão ser observados, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no [Decreto estadual nº 50.170, de 04 de novembro de 2005](#) e na [Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010](#), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Com a finalidade de assegurar a eficácia e eficiência do objeto pretendido, resguardando os requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos, além da possibilidade de ser testado e experimentado com o intuito de verificar a natureza e os atributos do produto ofertado deverão ser exigidas amostras do itens relativos a toalha de papel e papel higiênico.

Apesar de legalmente admitida, a critério da autoridade competente, entendemos que possa ser dispensada a exigência de prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação. Para além disso, a experiência tem demonstrado que nas contratações da natureza aqui retratada a inexistência de garantia não tem causado prejuízos à Administração.

5. Levantamento de Mercado

Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, após definida a especificação técnica dos materiais de consumo e demais requisitos, seguindo a padronização constante do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT, foram analisadas as possíveis soluções que atendam as exigências estabelecidas. Nesse sentido, buscou-se identificar alternativas que melhor atendam às necessidades da Administração a partir de contratações similares ao objeto pretendido, realizadas por outros órgãos governamentais por meio de consulta ao portal de compras do governo federal.

Observou-se que no mercado ofertante para o fornecimento e abastecimento dos itens a serem adquiridos existem dois tipos de compras recorrentes, indicados como solução:

- Solução 1: Aquisição por pregão;
- Solução 2: Aquisição por dispensa de licitação.

Diante da consulta realizada, restou evidenciado que a contratação para a aquisição aqui retratada, o pregão no formato eletrônico é a solução utilizada pela maioria dos órgãos públicos.

6. Descrição da solução como um todo

Embora a [Lei federal nº 14.133/2021](#) tenha previsto a possibilidade de realização de contratações de forma direta, hipóteses excepcionais de que trata a mencionada lei nos artigos 74 e 75, como regra as contratações deverão ser precedidas de licitação, como determina o artigo 37, XXI da [Constituição Federal](#) e o artigo 117 da [Constituição do Estado de São Paulo](#).

O artigo 29, "caput", da [Lei federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, estabelece que será utilizado o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, exatamente a hipótese em questão.

Após análise das hipóteses descritas acima a solução proposta consiste na contratação por licitação na modalidade pregão, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, por se tratar de bem de natureza comum em que a contratação se define pelos padrões de desempenho e qualidade usuais de mercado, nos moldes da [Lei federal nº 14.133/2021](#).

Tal modalidade, visa a transparência, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada teve por base o consumo mensal referente ao exercício de 2025, da Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos e das unidades subordinadas, conforme demandas registradas no controle interno do almoxarifado.

Segue demonstrativo dos quantitativos estimados:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Mínima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/- 1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificação Ambiental Fsc Ou Cerflor/pefc, Com Selo e Código de Licença Impressos Na Embalagem.	Pacote c/ 500 folhas	2500

O total a ser adquirido foi definido objetivando o atendimento da demanda nos próximos seis (06) meses, viabilizando o regular andamento dos trabalhos neste exercício financeiro e também no início do próximo, até que possível seja realizar novo procedimento de aquisição, evitando solução de continuidade no fornecimento do material.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 62.500,00

O valor estimado da contratação foi estabelecido após levantamentos específicos que levaram à definição dos itens a serem adquiridos, as quantidades e as condições de fornecimento e, em seguida, realizada pesquisa de preços, por meio de consulta ao portal de compras do governo federal e em sítios eletrônicos especializados em vendas do ramo, nos moldes do [Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023](#).

A metodologia da composição de custos unitários foi obtida através da mediana dos valores presentes na pesquisa de preços, desprezando os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para que possível fosse estabelecer preço de referência condizente com aqueles praticados no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se pelo não parcelamento da solução, definindo-se a adjudicação do objeto em item único, com entrega imediata.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas nem interdependentes vinculadas à contratação aqui retratada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada com o planejamento desta unidade de despesa, previsto no Plano Anual de Contratações, conforme PCA 2025 - 180274 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE GUARULHOS da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do [Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023](#).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação tem por finalidade possibilitar a regular manutenção dos trabalhos em todas as unidades policiais e, dessa forma, assegurar condições à adequada prestação de serviços à comunidade, resultando no atendimento do interesse público que orienta a atividade da Administração.

13. Providências a serem Adotadas

Este Estudo Técnico Preliminar apresenta o conteúdo necessário para demonstração da viabilidade da contratação e embasará a elaboração do Termo de Referência que orientará o procedimento licitatório.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Quanto aos possíveis impactos ambientais:

Uso de produtos químicos: Muitos produtos e materiais contêm substâncias químicas prejudiciais que podem poluir o ar e a água. Quando esses produtos são lavados, as substâncias químicas podem entrar nos sistemas de água afetando a cadeia alimentar.

Geração de resíduos: O descarte inadequado pode gerar quantidade significativa de resíduos, incluindo embalagens, entre outros. Se esses resíduos não forem gerenciados adequadamente, podem acabar em aterros sanitários ou mesmo em ambientes naturais, causando poluição.

Impacto na biodiversidade: A poluição causada pelos produtos químicos podem afetar negativamente a biodiversidade local, prejudicando plantas, animais e microrganismos.

De modo a mitigar os possíveis impactos ambientais, deve-se atentar, no que couber, para o cumprimento dos critérios de sustentabilidade seguintes:

Adquirir materiais com menor impacto ambiental: Optar por produtos e materiais que sejam biodegradáveis, não tóxicos e tenham baixo impacto ambiental.

Adoção de logística reversa para contornar a possível geração de resíduos: A aquisição de materiais pode gerar resíduos, como embalagens, que devem ser adequadamente gerenciados para evitar impactos ambientais negativos.

Adquirir materiais certificados: Priorizar a aquisição de materiais certificados, por exemplo, que atestam a qualidade e a sustentabilidade dos produtos.

Promover a conscientização: Orientar os usuários sobre práticas sustentáveis e os impactos ambientais associados a má utilização dos materiais incentivando o uso responsável, a redução do consumo e a importância da reciclagem e a conservação de recursos naturais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação proposta mostra-se viável, ante todo o exposto, atendendo ao regramento aplicável à espécie, assim possibilitando garantir a operacionalização e o bom andamento das atividades das unidades policiais, de forma contínua, eficiente e econômica.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENATA SOUZA POLONIO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 28/10/2026 às 11:21:34.